



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58  
Fone: (34) 3284-1010  
CEP 38435-000  
Araporã - Minas Gerais

001

### LEI Nº 416/2001

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA À EMPRESA MIL IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa Mil Implementos Rodoviários Ltda, o imóvel de propriedade do Município, situado no Loteamento Setor Liberdade, designados pelos lotes nº 01, 02, 03, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, da quadra 17, num total de 3.764,40 m<sup>2</sup>, com as seguintes descrições:

#### LOTE 1:

- Pela frente com a Rua Dois .....25,88 m.
- Pela direita com o Lote 16.....18,51 m
- Pela esquerda com o Lote 02..... 28,18 m
- Pelo fundo com o Lote 14 e 15..... 24,,00 m
- Área do Lote 01.....560,31 m<sup>2</sup>

#### LOTE 02:

- Pela frente com as Ruas Dois e Quatro .....12,35 m
- Pela direita com o Lote 01.....28,18 m
- Pela esquerda com o Lote 03.....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 13.....12,00 m
- Área do Lote 02..... 355,90 m<sup>2</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

- 0020

### LOTE 03:

- Pela frente com a Rua Quatro .....12,00 m
- Pela direita com o Lote 02 .....30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 04 .....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 12 .....12,00 m
- Área do Lote 03.....360,00 m<sup>2</sup>

### LOTE 12:

- Pela frente com a Rua Seis .....12,00 m
- Pela direita com o Lote 11.....30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 13.....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 03.....12,00 m
- Área do Lote 12.....360,00 m<sup>2</sup>

### LOTE 13:

- Pela frente com a Rua Seis .....12,00 m
- Pela direita com o Lote 12.....30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 14 .....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 02.....12,00 m
- Área do Lote 13 .....360,00 m<sup>2</sup>

### LOTE 14:

- Pela frente com a Rua Seis.....12,00 m
- Pela direita com o Lote 13.....30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 15.....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 01.....12,00 m
- Área do Lote 14.....360,00 m<sup>2</sup>.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58  
Fone: (34) 3284-1010  
CEP 38435-000  
Araporã - Minas Gerais

0021

### LOTE 15:

- Pela frente com a Rua Sete .....12,00 m
- Pela direita com o Lote 14.....30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 16.....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 01.....12,00 m
- Área do Lote 15.....360,00 m<sup>2</sup>

### LOTE 16:

- Pela frente com a Rua Seis .....12,00 m
- Pela direita com o Lote 01 e 15.....48,51 m
- Pela esquerda com o Lote 17.....43,67 m
- Pelo fundo com a Rua Dois.....12,94 m
- Área do Lote 16 .....553,11 m<sup>2</sup>

### LOTE 17:

- Pela frente com a Rua Seis .....12,00 m
- Pela direita com o Lote 16 .....43,67 m
- Pela esquerda com a Rua Nove.....38,84 m
- Pelo fundo com a Rua Dois .....12,94 m
- Área do Lote 17 .....495,08 m<sup>2</sup>

Art. 2º - A donatária terá 24 (vinte e quatro) meses a contar da aprovação desta Lei para conclusão da obra a ser executada conforme projeto apresentado.

Art. 3º - No caso de descumprimento do prazo estabelecido, o imóvel reverterá ao Patrimônio Público Municipal automaticamente, no primeiro dia após o vencimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58  
Fone: (34) 3284-1010  
CEP 38435-000  
Araporã - Minas Gerais

0022

Art. 4º - As despesas com matrícula, escrituração, registro, impostos, e outras, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã, 10 de abril de 2001.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal